



Estado do Piauí  
**Prefeitura Municipal de União**

Decreto nº 004/2014, de 6 de janeiro de 2014.

*Dispõe sobre a atualização da UFM (Unidade Fiscal do Município) de União – PI, para o exercício de 2014 e dá outras providências.*

**GUSTAVO CONDE MEDEIROS**, Prefeito do Município de União, Estado do Piauí, usando de suas legais atribuições, amparado no art. 251 da **Lei nº 347/94**, Código Tributário do Município de União, Estado do Piauí.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município de União – PI (**U F M**) para o exercício de 2014, utilizando o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (**INPC**) dos últimos 12 (doze) meses (**1.1.2013 a 31.12.2013**), e que exprime 5,5256% (cinco vírgula cinco mil duzentos e cinquenta e seis por cento), passando conforme abaixo discriminado:

$UFM/2013 = R\$ 46,55 \times 5,5256 \% = R\$ 2,57$

$UFM/2014 = R\$ 46,55 + R\$ 2,57 = R\$ 49,12$

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União – PI, 6 de janeiro de 2014.

Gustavo Conde Medeiros  
Prefeito Municipal